



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.296 DE 16 DE MARÇO DE 2021

Oriundo do Poder Legislativo
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **GERALDO SIMÕES PIMENTA**, o Ginásio de Esportes, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Francisca Simões”, no Assentamento Retiro no Município de Cuité/PB.

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

